



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 104/86

REQUERIMENTO Nº 72/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se já encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam procedidos os estudos que se fizerem necessários, no sentido da instalação de um "obstáculo" na Avenida Reginalda Leão, altura do nº 1.300 (Oficina Santo Antonio). Esta medida já vem sendo reclamada por moradores da aquela Avenida há muito tempo, pois por tratar-se de uma Avenida com pistas livres, certos motoristas com seus veículos chegam a uma velocidade de até cento e vinte quilômetros horários, causando sérios perigos principalmente às crianças e idosos que por lá transitam.

Julgamos pois, ser uma medida necessária e que conta com o total apoio dos moradores daquele local, que para verem concretizado esse serviço, chegam mesmo a oferecer todo material necessário, já que seus filhos correm mesmo perigo de vida naquele trecho de avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de agosto de 1986.

APROVADO
EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 04/08/86

José Jorge Verza
JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

Miguel Bruno Vidal
MIGUEL BRUNO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 04/08/86

ENCAMINHADO

EM 05/08/86

OFÍCIO Nº 106/86